



# DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Órgão oficial do Poder Legislativo do Município de Itabaiana/PB, instuído pela Lei Municipal nº 659/2013.

[www.cmitabaiana.pb.gov.br](http://www.cmitabaiana.pb.gov.br)

ANO VIII

Quarta - feira, 21 de Abril de 2021

Nº 106

## ATO DA MESA DIRETORA

Decreto Legislativo Nº. 002/2021

**Rejeitam as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, relativas ao exercício financeiro de 2015 e dá outras providencias.**

A Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos §§ 2º e 6º do art. 13 da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 Inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município – LOM.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA NA SESSÃO DO DIA 20 DE ABRIL DE 2021, DECRETOU E EU JOSÉ UBIRATAN CORREIA DE MELO PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, de responsabilidade do ex-Gestor **Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior**, relativas ao exercício financeiro de 2015, Processo TC nº 04859/16.

**Art. 2º** - Acatam os Pareceres: PPL-TC 00269/19 e APL-TC 00463/20.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 21 de Abril de 2021.

**José Ubiratan Correia de Melo**  
Presidente